

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI Nº 1.022/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: "Denomina o nome Avenida Irmã Jacira da Costa Macedo, que liga o Loteamento São Judas Tadeu (Tabaruna) a BR 408, no Município de Paudalho e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado nome Avenida Irmã Jacira da Costa Macedo, localizada no Município de Paudalho

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito
Construindo um novo amanhã!

Paudalho-PE, 21 de dezembro de 2021


Marcelo Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal